

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2255 - QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 620 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 370 de 18 de março de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 621 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FERNANDA COSTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Professora Dalria Maria Gomes Macedo Gonçalves, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 622 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 383 de 18 de março de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 623 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CORREA CERQUEIRA, matrícula nº. 8000520-1, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal José Gomes Pereira, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 624 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 7414-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, para coordenar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da localidade de Barra de Itabapoana, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 625 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 51756-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, atuando como Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 626 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RAFAELA CORDEIRO ROCHA LOPES, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Ilda Muylaert Machado, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 627 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CHARLENE DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Júlio Pereira de Miranda, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 628 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELE FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 3656847-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 629 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS ALEXIM GUEDES COUTINHO, matrícula nº 3656926-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

## PORTARIA Nº.630 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Concurso Público, Edital nº 003/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019; CONSIDERANDO a necessidade da realização das etapas para o prosseguimento do certame para o cargo de Guarda Civil Municipal contido no art.8ºda Lei Municipal nº 84/2001 a qual possui caráter eliminatório; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 612 de 01 de setembro de 2025, que designou novo Comando para a Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para avaliação de todas as etapas do concurso público, contidas no art.8º da Lei Municipal nº 84/2001, dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 003/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados da Guarda Civil Municipal, composta pelos seguintes membros:

ROBERTA KELLEN SOARES PANISSET- Matrícula nº 1000136-1  
Presidente

MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA RESSIGUIER- Matrícula nº 55271-1  
Secretário

AMARO ROBERTO MONTEIRO VIANA- Matrícula nº 1000140-1  
Membro

CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO - Matrícula nº 1000074-2  
Membro

Art. 2º As avaliações das etapas de Exame Documental, Investigação Social, Exame de Saúde e Curso de Formação seguirão os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 580 de 22 de julho de 2025.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagirão ao dia 1º de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana, 05 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 5.560.662,63.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 5.560.662,63 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 5.560.662,63 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 05 de setembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação ( + ) **5.560.662,63**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	35.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
73	15.451.0046.1046.1046	3.3.90.39.00	002 001	150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
137	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	002 003	2.916.410,00
156	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	004 004	500.000,00
165	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	002 003	500.000,00
166	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	004 004	550.000,00
1120	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	072 073	55.000,00
1146	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	002 003	60.000,00
1175	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	072 073	70.252,63

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1188	04.122.0024.2060.2060	4.4.90.52.00	002 001	3.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
511	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 001	721.000,00

ANEXO: II

## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-188.000,00
178	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.30.00	004 004	-400.000,00
179	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	002 003	-200.000,00
183	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	002 003	-532.070,40
188	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.51.00	004 004	-300.000,00
189	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.61.00	004 004	-50.000,00
191	12.361.0033.2057.2057	3.3.90.30.00	002 003	-4.497,20
195	12.361.0033.2057.2057	4.4.90.52.00	002 003	-288.950,00
196	12.361.0033.2057.2057	4.4.90.52.00	004 004	-100.000,00
200	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.30.00	002 003	-323.516,20
213	12.361.0059.2073.2073	4.4.90.52.00	004 004	-200.000,00
215	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	002 003	-600.908,50
264	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.39.00	002 003	-500.000,00
267	12.365.0032.1031.1031	4.4.90.51.00	002 003	-100.000,00
275	12.365.0033.2058.2058	4.4.90.52.00	002 003	-200.000,00
280	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	002 003	-64.580,00
308	12.366.0033.2059.2059	3.3.90.30.00	002 003	-184.440,50
1110	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.51.00	002 003	-193.091,70
1111	12.365.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	002 003	-63.415,00
1112	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	002 003	-220.940,50
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
				-18.875,34

1119	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.51.00	072 073	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1123	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	072 073	-56.377,29
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1174	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	072 073	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
507	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	-721.000,00

**-5.560.662,63**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA A NUMERAÇÃO DO DECRETO DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE ALCIDES FIRMINO DO AMARAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no número do Decreto datado de 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que, em decorrência do referido erro, houve duplicidade de numeração de decretos,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, para constar como "Nº 127", a numeração do Decreto datado de 08 de setembro de 2025, que DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE ALCIDES FIRMINO DO AMARAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 10 de setembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.				
<b>TOTAL : R\$ 803.763,16</b>				

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Açúcar cristalizado na cor branca, proveniente da cana de açúcar livre de fermentação. A embalagem deve ser transparente, de 5kg e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve ser isento de matéria terrosa, detritos de animais ou vegetais e parasitos. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 5 kg	10.200	R\$ 15,65	R\$ 159.630,00
2	Café (pó)Torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso líquido de 500g por pacote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, orientação de preparo, selo de pureza ABIC. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 500 g	3.600	R\$ 19,99	R\$ 71.964,00
8	Fermento, tipo químico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, características adicionais melhorador produto panificação.	Pote 100g	3.500	R\$ 3,17	R\$ 11.095,00
12	Chocolate em pó 50%. Composto de até 3 ingredientes (cacau em pó, açúcar e aditivos). As embalagens, de 500 g, devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade, forma de conservação e armazenamento.	Pct 500 g	12.150	R\$ 8,53	R\$ 103.639,50

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025  
PROC. ADM. Nº 1725/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
EMPRESA: TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 30.510.364/0001-82  
VALOR: R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico n. 056/2025  
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Processo Administrativo n. 4082/2025  
Dia: 30.09.2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para confecção de placas de sinalização em ACM  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico n. 029/2025  
Processo Administrativo n. 890/2025  
Dia: 25/09/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e tecnologia.  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

17	Feijão Comum, classe preto, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	61.200	R\$ 3,53	R\$ 216.036,00
19	Bolacha salgada tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct 200 g	27.000	R\$ 2,59	R\$ 69.930,00
22	Doce de Goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Tabletes contendo 700 g.	Tablete 700g	10.289	R\$ 8,94	R\$ 91.983,66
29	Creme de leite: Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto.	Tetrapack 200 g	16.500	R\$ 2,69	R\$ 44.385,00
33	Suco concentrado sabor caju: garrafa de 500 ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. Rendimento: 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259,	Grf 500 mL.	15.000	R\$ 2,34	R\$ 35.100,00

E. H. RIBEIRO COMERCIO & SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3	Canjiquinha de milho, fina. Produto embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1 kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30 kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	2.160	R\$ 3,35	R\$ 7.236,00
4	Farinha e trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes e 1 kg, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Pct 1 kg	12.000	R\$ 3,35	R\$ 40.200,00
5	Óleo de soja Refinado, para uso doméstico. A embalagem de garrafa pet deverá conter 900 mL e conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pet 900 mL.	12.000	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00
6	Trigo para kibe obtido a partir do trigo em grão, integral torrado e moído. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação	Pct 500 g	1.100	R\$ 3,25	R\$ 3.575,00

	vigente. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega.				
7	Amido puro de milho. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem, com peso líquido de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Cx 500 g.	8.640	R\$ 3,90	R\$ 33.696,00
15	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	9.504	R\$ 1,38	R\$ 13.115,52
23	Creme vegetal com sal, cremosa, com óleo interesterificado, 65% de lipídios e 0% de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto, deve estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem, de 500 g, deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	Pote 500 g	5.904	R\$ 3,99	R\$ 23.556,96

	de lote, forma de conservação e armazenamento. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.				
28	Colorífico embalagem de 100g deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Deverá conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 100 g	20.880	R\$ 1,20	R\$ 25.056,00
<b>TOTAL : R\$ 212.435,48</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL-UNIT	VAL. TOTAL
9	Aveia fina, para mingau, produto de boa qualidade, acondicionada em embalagem de 250g. Contendo: aveia integral, fibras, proteínas, glúten. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 250 g	12.960	R\$ 3,47	R\$ 44.971,20
11	Creme de arroz. Composto por amido, farinha de arroz, vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem, com peso líquido de 180 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Cx 180 g	4.320	R\$ 4,97	R\$ 21.470,40
16	Farinha de Mandioca: Fina, seca, branca, crua, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	5.580	R\$ 2,98	R\$ 16.628,40
<b>TOTAL : R\$ 83.070,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025  
PROC. ADM. Nº 1468/2025  
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NO HMMC.  
EMPRESA: F RIBEIRO SILVEIRA  
CNPJ Nº: 13.338.654/0001-71  
VALOR: R\$ 18.906,73 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

**FAUZI RIBEIRO CHERENE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

L.R.V COMÉRIO & SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
10	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D. Embalado em pacotes aluminizados de 400g cada, dispostos em sacos contendo 25 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 400 g	159.480	R\$ 10,97	R\$ 1.749.495,60
<b>TOTAL : R\$ 1.749.495,60</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
14	CANJICA - branca, despeculada, tipo 1, não contendo impurezas ou carunchos, acondicionados em embalagens plásticas transparentes, com peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Pct 500 g	700	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
32	Suco concentrado sabor goiaba: garrafa de 500ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Grf 500 mL.	15.000	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
34	Suco concentrado sabor uva: garrafa de 500ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações	Grf 500 mL.	15.000	R\$ 3,49	R\$ 52.350,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
13	Arroz branco, polido, classe longo fino, tipo 1, agulhinha, em grãos inteiros. A embalagem deve ser transparente, conter 5 kg e conter externamente os dados de identificação, rendimento, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 5 kg	22.536	R\$ 16,72	R\$ 376.801,92
<b>TOTAL : R\$ 376.801,92</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

	nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.				
<b>TOTAL : R\$ 85.525,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025  
PROC. ADM. Nº 4257/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA AQUISIÇÃO DE PRATOS DE VIDRO E ESCORREDOR DE PRATOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES.  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
EMPRESA: C.M. SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ Nº: 04.862.300/0001-30  
VALOR: R\$ 62.162,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
18	Fubá De milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
20	Biscoito salgado do tipo cream cracker crocante, macio, de sabor agradável, isento de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 400 g.	15.300	R\$ 3,29	R\$ 50.337,00
21	Biscoito doce, tipo maisena, crocante, macio e livre de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos,	Pct 400 g	15.300	R\$ 3,33	R\$ 50.949,00

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
24	Extrato de Tomate: Concentrado, contendo tomate, açúcar e sal, deve ser isento de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve conter peso líquido de 340g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Cx 340 g.	30.000	R\$ 3,05	R\$ 91.500,00
<b>TOTAL : R\$ 91.500,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultural e Tecnologia

	Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.				
30	Suco concentrado sabor maracujá: garrafa de 500ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Grf 500 mL.	15.000	R\$ 3,97	R\$ 59.550,00
<b>TOTAL : R\$ 178.836,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultural e Tecnologia

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
25	Macarrão Do tipo argolinha, para sopa, à base de farinha, contendo sêmola. A embalagem de 500 g deve ser isenta de sujidades, parasitas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 500 g	5.760	R\$ 3,20	R\$ 18.432,00
26	Macarrão do tipo Parafusinho, composto por massa de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem plástica de 500 g, transparente, livre de sujidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 500 g	21.600	R\$ 3,15	R\$ 68.040,00
31	Vinagre tinto, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 2,5% a 4%. Embalagem plástica/garrafa pet de 750 mL.	Pet 750 mL.	14.400	R\$ 2,58	R\$ 37.152,00

Registro no MAPA. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
<b>TOTAL : R\$ 123.624,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 048/2025, Processo Administrativo nº 1418/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

<b>DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58</b>					
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emulsão asfáltica RL 1C	TON	150	R\$ 4.380,00	R\$ 657.000,00
VALOR TOTAL R\$ 657.000,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 09 de setembro de 2025.

**LUIZ GONZAGA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2025**

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 024/2025, Processo Administrativo nº 1408/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

<b>MASTER SOLUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
27	Macarrão do tipo Espaguete 8, composto por massa de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, transparente, livre de sujidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	21.600	R\$ 4,40	R\$ 95.040,00
<b>TOTAL : R\$ 95.040,00</b>					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 27 de agosto de 2025.

**LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia





**Educação no Trânsito**  
Uma via de mão dupla